

# JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL  
04/09/2014

Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 17/08/14, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

## SÉRIE A ATLETAS

166 – Leandro Ribeiro de Araújo, nº 16 – Mutirão Sta Cecilia - art. 5º, II – **2 partidas**

167 – Geraldo Aparecido Pereira da Silva Filho, nº 16 - São Bento - art. 5º, VIII – **Desclassificado - art. 5º, II – 2 partidas**

168 – Paulo Roberto Gomes Junior, nº 15 – Inter Marília - art. 5º, VI – **2 partidas**

## DIRIGENTES

169 - Eduardo Maria – Vila Rios - art. 4º, VIII – **1 partida**

170 – Marcos A. Conceição – São Bento - art. 4º, XII - **Desclassificado - art. 4º, III – 2 partidas**

## EQUIPES

171 – São Bento - art. 3º, II e IX – **Absolvido ambos os artigos**

172 – Inter Marília - art. 3º, II e IX – **Absolvido + Advertência**

**Fica mantido o resultado da partida entre Inter Marília x São Bento.**

## SÉRIE B

173 – Ademir Lopes de Moraes, nº 07 – Villaço - art. 5º, II - **2 partidas**

174 – Daniel Cesar Gomes, nº 16 – Cristiano Carvalho - art. 5º, IV – **1 partida**

175– Felipe Reis dos Reis, nº 14 – Paissandu - art. 5º, I – **1 partida**

176 – Sandro Junior dos Santos nº 12 – Palestra – art. 5º, I – **1 partida**

177 – Leonardo Willian do Porto nº 03 – Inter/Jockey – art. 5º, IV – **1 partida**

178 – Luis Fernando Barbosa nº 07 – São Francisco – art. 5º, II – **2 partidas**

179 – João Alberto de Oliveira Silva nº 10 – Sampaio Correa – art. 5º, II – **2 partidas**

## DIRIGENTES

180 – Roberto Carlos de Carvalho – Guarani - art. 4º, VI - **Advertência**

## EQUIPES

181 – Paissandu - art. 3º, I – **Fica determinado o resultado 5x0 na partida entre Paissandu x Jose Faleiros, em favor da equipe do José Faleiros.**

Requerimentos – **Equipe Aeroporto** – Troca de ficha do jogador Robson Carlos Alves deferida.

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário